

Vitória (ES), segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 19/02/2021.

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Protocolo 648161

Presidente Kennedy

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação proferida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente torna público, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a **ANULAÇÃO PARCIAL** da Concorrência Pública nº 003/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, em virtude da verificação da ilegalidade no procedimento licitatório, que exigiu a apresentação de Licença Ambiental de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Cadastro Técnico Federal de atividade potencialmente poluidora e/ou utilizadoras dos recursos ambientais (CTF / APP) dentre os documentos de habilitação de todas as licitantes, quando deveria exigir somente da empresa vencedora. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.**

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser **preferencialmente** por e-mail, em virtude do previsto no art. 2º do Decreto Municipal nº 014/2021, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Presidente Kennedy, e dá outras providências.

Presidente Kennedy/ES,
19/02/2021.
Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL
Protocolo 648349

Ponto Belo

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Referência: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021

PARTES: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO (CAAE).

MUNICÍPIO DE PONTO BELO / ES

OBJETO: A melhoria da qualidade do atendimento especializado prestado pela OSC celebrante as pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo ao instrumento e indissociável do mesmo.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: 01 de março a 31 de dezembro de 2021

Protocolo 648235

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

Código ID CIDADES:
2021.061E0700001.01.0003

O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar **PREGÃO**, na modalidade **ELETRÔNICO** nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 260/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A EMPEF TIROL**, conforme especificações constantes no Anexo VI do Edital. Processo Administrativo nº. 000084/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação. **Fim do recebimento das Propostas: às 08h, do dia 04/03/2021. Início da disputa: 08h30min do dia 04/03/2021.** Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br Contato através do tel: (27) 3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br. Endereço Eletrônico de Disputa: <https://blcompras.com/Home/Login> / <http://bl.org.br/cadastro/> Santa Leopoldina/ES, 19/02/2021
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro Oficial
Protocolo 648221

São Mateus

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO: PEDRO JOSÉ SANGALI ME (CNPJ 31.710.484/0001-96)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 524.650,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER CAPS I, CAPS AD, AMBULATÓRIO DA SAÚDE MENTAL, EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO, CAMPANHAS E TAMBÉM OS AGENTES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, NA INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE E OUTROS AGRAVOS EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, PLANTONISTAS DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E US/3, DENTRE OUTROS.

MOD.: PREGÃO ELETR. 001/2021

PROCESSO: 018.891/2020
ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2021.067E0500001.02.0001
São Mateus - ES, 19/02/2021.
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 648251

São Roque do Canaã

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura do Município de São Roque do Canaã-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Lourenço Roldi, nº88, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, o senhor Marcos Geraldo Guerra, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação e com auxílio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente constituída pelo Decreto nº 5.144/2021, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de março a dezembro de 2021, cuja sessão pública de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15/03/2021, às 08h30min, na sala de Licitações.

Os Interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 22/02/2021 a 15/03/2021, às 08h30min, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal, situada à Rua Lourenço Roldi, nº88, São Roque do Canaã-ES.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

- Gratuitamente na Internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.
- Para consulta gratuita na sala de licitações - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES,
19/02/2021.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

MARIA MADALENA BARATELLA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 5.094/2021

RAFAEL CALCI
Presidente da CPL
Decreto Nº 5.144/2021

Protocolo 648283

Câmaras

Vargem Alta

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2021
(Publicação Resumida)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, por intermédio da Equipe de Pregão, no cumprimento da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público a todos os interessados, que realizará Licitação na MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**, em sua sede, situada na Rua Nelson Lyrio, 77, Centro - Vargem Alta - ES, no dia e horário abaixo especificados. Esclarecimentos e integra do Edital no mesmo endereço, pelo e-mail administracao@cmva.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3528-1155.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA DE USO, SUPORTE E HOSPEDAGEM MENSAL DE FERRAMENTAS WEB INTEGRADAS, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME O ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTA EDITAL. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ OBEDECER RIGOROSAMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO BEM COMO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE QUANTO AOS PRAZOS.**

TIPO: MENOR PREÇO
ABERTURA: 05/03/2021
HORÁRIO: 14:00 horas

Vargem Alta - ES, 19 de fevereiro de 2021..

GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA PREGOEIRA

Protocolo 648389

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Retificação de Licitação
O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 01/2021
Licitação nº 852272

(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Serviços de Telecomunicações - Para Transporte de dados Utilizando Tecnologia de

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

Publicação Nº 334542

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 003/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação proferida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente torna público, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a ANULAÇÃO PARCIAL da Concorrência Pública nº 003/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, em virtude da verificação da ilegalidade no procedimento licitatório, que exigiu a apresentação de Licença Ambiental de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Cadastro Técnico Federal de atividade potencialmente poluidora e/ou utilizadoras dos recursos ambientais (CTF / APP) dentre os documentos de habilitação de todas as licitantes, quando deveria exigir somente da empresa vencedora. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser preferencialmente por e-mail, em virtude do previsto no art. 2º do Decreto Municipal nº 014/2021, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Presidente Kennedy, e dá outras providências.

Presidente Kennedy/ES, 19/02/2021.

Selma Henriques de Souza

Presidente da CPL

